



**PREFEITURA DE  
MARÍLIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social**  
Avenida Santo Antonio, 721 – Centro – CEP: 17.500-070 – Marília/SP  
Telefone: (14) 3401-2450 – e-mail: sas@marilia.sp.gov.br

**Marília, 13 de Agosto de 2018.**

Prezados(as) Senhores(as),

Servimos do presente email, para envio em anexo de Notificação/Informativo de ingresso de recurso financeiro, em atenção a Lei Federal 9.452/07, bem como considerando a recomendação oriunda do Ministério Público Federal. Informamos ainda que todas as demais informações acerca do referido Recurso, estão alocadas no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Marília, cujo endereço: [www.marilia.sp.gov.br](http://www.marilia.sp.gov.br) - Portal Transparência; que **em data de 10/08/2018** foi liberado o pagamento da **1ª parcela** do recurso advindo da assinatura de convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Marília e o Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome, referente ao exercício de 2018, para as Entidades Sociais abaixo relacionadas:

**1- Associação Casa do Caminho (abrigo/acolhimento de Idosos de ambos os sexos com 60 anos ou mais)**

**1ª parcela** – R\$3.000,00(três mil reais);

**2- Associação Filantrópica de Marília (acolhimento provisório de crianças e adolescentes do sexo masculino em situação de risco pessoal e social)**

**1ª parcela** – R\$10.000,00(dez mil reais);

**3- CACAM-Centro de Apoio a Criança e Adolescente de Marília (Acolhimento integral em caráter provisório e excepcional a crianças e adolescentes de 0 a 17 anos e 11 meses em situação de risco pessoal e social determinado pelo Poder Judiciário).**

**1ª parcela** – R\$10.000,00(dez mil reais);

**4- Lar São Vicente de Paulo ( Abrigo/acolhimento integral de Idosos carentes, abandonados, desamparados e/ou em situação de risco de ambos os sexos).**

**1ª parcela** – R\$3.000,00(tres mil reais );

**5- Fundação Mansão Ismael (prestação de amparo e assistência á velhice desamparada de ambos os sexos sem distinção de raça, cor, sexo, idioma, religião, opinião política, riqueza, nascimento e qualquer outra condição).**

**1ª parcela** – R\$3.000,00(três mil reais);

*Atenciosamente,*